



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		193/2008-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Alterar a portaria nº. 451/2005-PR de 15.12.05, que delega competência a autoridades e seus substitutos eventuais.

#### 2.0 - OBJETIVO

Alterar o item 3.4 da Portaria, em epígrafe, para tornar mais abrangente a delegação anteriormente concedida às Autoridades Delegadas, que passará a ter a seguinte redação:

“3.4 – Celebrar contratos, ajustes e outros instrumentos congêneres, portarias, convênios ou acordos de cooperação técnica, nacionais e internacionais e seus respectivos aditivos, inclusive quando não envolvam dispêndios financeiros, após análise e aprovação da Procuradoria Federal;”

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05.05.08